



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (1ª edição 2013) (2ª Renovação - janeiro/dezembro 2016)

1 - Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 143/CM/2015, de 23/12, procedeu à 2ª renovação das subvenções aprovadas no âmbito da 1ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, aos seguintes beneficiários:

Nº Proc.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Nuno Miguel Gaspar Costa	5	83,84
2	Bruno Celestino Cuecas Cortegano	3	83,84
3	Maria João Mendes Bonito	2	83,84
Total mensal			251,52

2 – A subvenção, que teve início em 1 de janeiro de 2014, teve a 1ª renovação para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, aprovada pela deliberação nº 111/CM/2014, de 12/11.

2.1 – Esta 2ª renovação tem a duração de 12 meses, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2016.

3 – As presentes subvenções podem ainda ter uma 3ª e última renovação, por mais 12 meses, enquanto o(a) beneficiário(a) se enquadrar nas condições de acesso (prazo máximo de três anos consecutivos ou intercalados)

Paços do Município de Barrancos, 4 de janeiro de 2016

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/